



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PRORROGAÇÃO DO EDITAL Nº 4/2025/SMG - CGAB/SMG

PROCESSO SEI Nº 23243.003682/2025-11

DOCUMENTO SEI Nº 2610699

INTERESSADO(S): PARTIUIF DO CAMPUS SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do art. 177 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO; considerando o disposto no art. 29 da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, TORNA PÚBLICA a **PRORROGAÇÃO DO EDITAL Nº 4/2025/SMG - CGAB/IFRO, DE 26 DE MARÇO DE 2025**, que trata do Processo Seletivo de Alunos para Preenchimento de vagas no Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) do Programa Partiu IF – Programa Nacional de Promoção de Igualdade de Oportunidades para Acesso de Estudantes da Rede Pública de Ensino à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT), disciplinado pela Portaria MEC nº 1.169, de 2 de dezembro de 2024.no *Campus* São Miguel do Guaporé,

Considerando a necessidade de preencher as vagas remanescentes:

RESOLVE:

PRORROGAR o período de inscrição do **EDITAL Nº 4/2025/SMG - CGAB/IFRO, DE 26 DE MARÇO DE 2025**, até o dia 11 de abril, passando a vigorar o cronograma da seguinte forma:

ETAPAS	PERÍODO
Período de Inscrição	28/03/2025 a 11/04/2025
Análise Documental	04/04 a 12/04/2025
Resultado Preliminar	14/04/2025
Recurso do Resultado Preliminar	15/04/2025
Resultado Final da Análise Documental	16/04/2025
Sorteio Eletrônico	16/04/2025
Resultado Final	17/04/2025
Matrícula dos estudantes selecionados	22/04/2025
Início das Aulas (previsão)	23/04/2025
Encerramento do Curso (previsão)	05/12/2025

(assinado eletronicamente)
MAURO SÉRGIO DEMÍCIO
Diretor-Geral

Portaria nº1342, de 4 de julho de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Sergio Demício, Diretor(a) Geral**, em 09/04/2025, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2610699** e o código CRC **D7A301EF**.